



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 149/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **CELSO DA MATTA SOUZA**, mat. 134/12, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada VIII, Símbolo FG-VIII, no valor de R\$ 1.650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
03 de Dezembro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente